



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República n.º 14 /2009 de 3 de Julho de 2009 3268

Decreto do Presidente da República n.º 15 /2009 de 3 de Julho de 2009 3268

Decreto do Presidente da República n.º 14 /2009

de 3 de Julho de 2009

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das Relações Internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, sob proposta do Governo, nos termos do disposto no seu artigo 87º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário para o Estados Unidos da América, Sr. Constâncio da Conceição Pinto.

Emitido no Palácio Presidencial Dili, aos três dias do mês de Julho de dois mil e nove.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Dr. José Manuel Ramos Horta

Decreto do Presidente da República n.º 15 /2009

de 3 de Julho de 2009

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste atribui ao Presidente da República a competência no domínio das Relações Internacionais, para nomear e exonerar embaixadores, representantes permanentes e enviados extraordinários, nos termos do disposto no seu artigo 87º, alínea b).

O Presidente da República, nos termos do artigo 87º, alínea b) da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática de Timor-Leste para a República Portuguesa, a Sra. Maria Natália Guterres Viegas Carrascalão.

Emitido no Palácio Presidencial Dili, aos três dias do mês de Julho de dois mil e nove.

O Presidente da República Democrática de Timor-Leste

Dr. José Manuel Ramos Horta